

CONSELHO MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

Ata nº 02/2022

Aos dois dias do mês de junho do ano de 2022 (02/06/2022), às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no município de Indianópolis, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão ordinária os membros titulares e suplentes deste Conselho Municipal do Transporte Escolar, conforme lista de presença, cumprindo todas as medidas de prevenção ao COVID-19, para tratarem do seguinte assunto: leitura e aprovação dos balancetes financeiros dos meses de fevereiro a maio do exercício de 2022, referente ao Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE e do Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE. A Presidente, senhora Érica da Silva Figueiredo abriu a reunião e passou a palavra para a Secretária Executiva, Simone Cunha da Cruz Prazeres, para a leitura da ata anterior e após passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Rosiani Montoia, que apresentou os balancetes financeiros dos meses de fevereiro a maio do exercício de 2022, referente ao **Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE** que contava com saldo financeiro inicial de R\$ 13.689,60 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais, sessenta centavos), depósito no valor R\$ 259,31 (duzentos e cinquenta e nove reais, e trinta e um centavos), despesas no valor R\$ 13.674,32, (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e trinta e dois centavos) totalizando em 31/05/2022 saldo financeiro final de R\$ 274,59 (duzentos e setenta e quatro reais, e cinquenta e nove centavos). Na sequência foi apresentado o balancete financeiro do **Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE** que contava com saldo financeiro inicial de R\$ 7.874,92 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e noventa e dois centavos), depósito total no valor R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais, e quarenta centavos), despesas no período somam o valor de R\$ 6.307,08 (seis mil, trezentos e sete reais, e oito centavos), totalizando em 31/05/2022 saldo financeiro final de R\$ 1.612,24 (um mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos). A Presidente, senhora Érica da Silva Figueiredo pôs em votação e sendo aprovados os balancetes financeiros por todos os presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente, Érica da Silva Figueiredo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, ao qual eu, Simone Cunha da Cruz

Érica da Silva Figueiredo

Elaine S. Ribeiro mozarou Souza

Rosiani Montoia

CONSELHO MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

Prazeres Simone Cunha da Cruz Prazeres, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes Indianópolis, 02 de junho de 2022.

Presidente: Érica da Silva Figueiredo

Representantes da Secretaria Municipal:

Titular: Rosiani Montoia Rosiani Montoia

Suplente: Simone Cunha da Cruz Prazeres Simone Cunha da Cruz Prazeres

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Rosi Montoia Rosi Montoia

Suplente: Márcia Cristina de Freitas Mendonça Trevisan Márcia Cristina de Freitas Mendonça Trevisan

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Joselene Colombo dos Santos Menezes Joselene Colombo dos Santos Menezes

Suplente: Vilaine Aparecida Bronzi da Silva Vilaine Aparecida Bronzi da Silva

Representantes dos Pais dos Alunos:

Titular: Eloísa Fernanda Ribeiro Mazaró Eloísa F. R. Mazaró

Suplente: Érica da Silva Figueiredo Érica da Silva Figueiredo